

# UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

PORTARIA Nº 001/89-SRAC.

DETERMINA TRANSFERÊNCIA DE CURSO (REOPÇÃO) NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES Nºs 007/86, 030/88 e 31/88, AMBAS DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que a Resolução nº 030/88, da Câmara de Ensino de Graduação, fixou vagas para Transferência de Curso (Reopção) no segundo semestre de 1989;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos nas Resoluções nºs 007/86 e 031/88, da Câmara de Ensino de Graduação;

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão, designada pela Portaria nº 109/89-GR, do Magnífico Reitor, para proceder a análise dos pedidos de transferência de curso (Reopção).

**R E S O L V E :**

I - TRANSFERIR, de um curso para outro, os estudantes a seguir relacionados :

Nº DA MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	CURSO DE ORIGEM	CURSO NOVO	COEF. REND.
<u>ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS</u>				
881042-9	Luiz Carlos C. Carvalho	Eng. Civil	Eng. Elétrica	6.694
871005-5	Armando de M. Costa	"-	"-	8.027
861050-8	Marcos Chaparro Pena	"-	"-	4.702
851223-7	Marcos Antônio M. da Silva	Matemática	"-	4.398
881202-7	Eduardo Felipe S. Guedes	Física	Eng. Civil	7.114
871295-8	Antônio Gondim Viegas	Proc.Dados	"-	5.342
861129-1	Derivan F. de Araújo	Estatística	"-	4.746
881285-5	Francisco dos S.Andrade	Matemática	Estatística	5.771
871248-1	Antônio Anastácio C.Júnior	"-	"-	5.268
871011-6	Cynara de Moura S. Luz	Eng. Civil	"-	4.405



SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

PORTARIA Nº 001/89-SRAC.

Nº DA MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	CURSO DE ORIGEM	CURSO NOVO	COMP. REND.
<u>ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</u>				
882244-2	Ma. de Fátima Moraes Gomes	Ciências 1º Grau	Farmácia	7.458
882246-4	Marijones V. Guimarães	"	"	7.310
872268-4	Jeanne dos S. Santana	"	"	7.890
872270-1	Maria Emília de B. Lima	"	"	7.392
862285-4	Neuza Maria B. dos Santos	"	"	5.970
882248-6	Nilcilene Marinho de Arruda	Ciências 1º Grau	Oxontologia	8.192
872238-9	Carla Antônia F. Nazareth	Ciênc.Biológicas	"	7.436
862039-5	Gerson Farias Soledade	Educ. Física	"	6.718
852242-4	Francisca de Brito Dias	Ciênc.Biológicas	"	6.700
882205-8	Ana Paula de Souza Brandão	"	Medicina	7.870
882213-1	Elzilene Gondim Viegas	"	"	7.744
872259-5	Salwa Muhammad Musa Handan	"	"	7.904
872106-8	Maria do P.S.R. Bezerra	Farmácia	"	6.903
862100-0	Hwang Ya Min	Farmácia	"	8.015
862259-3	Sinei M. Aires de Oliveira	Ciênc.Biológicas	"	7.218
852248-0	Leila Avinte Corrêa	"	"	6.522
842261-6	Salvia Mara M. de Souza	"	"	3.418
<u>ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS</u>				
863492-2	Paulo Roberto de S. Menezes	Estudos Sociais	Letras	2.704
863552-6	Milena A. Brasil	"	Letras	5.116
863517-6	Simone da Silva Gomes	"	Letras	2.555
873826-9	Johnson B. de Lima	História	Bibliotec.	6.827
873718-2	Régia Maria B. de Moura	Pedagogia Vesp.	Educ.Artíst.	5.871
883715-6	Jeanne Viana Medeiros	"	Adm.Diurno	7.947
883184-1	Neuzai M. Barbosa	Biblioteconomia	"	8.082
873789-3	Leonel A.F. Neto	Geografia	"	7.519
873825-3	Johnler Gomes Maia	História	"	8.439
863490-0	Elielza de J.F. dos Santos	Estudos Sociais	"	7.551
843384-1	Carta Maria de M.Marcião	Economia Not.	"	5.914
883755-2	Eliane Q.D. Cadais	Serviço Social	Direito Not.	8.520
873622-7	Evandro Naciso de Lima	Pedagogia Mat.	"	9.145
863105-3	Elson Nogueira F.Júnior	Adm. Not.	"	8.099
853708-3	Rosemary Lima Fernandes	Filosofia	"	7.151
883566-9	Glória Regina de Q.Martins	Letras	Contab.Diur.	8.156
883178-0	Maria de L. F. dos Santos	Biblioteconomia	"	8.092
873817-0	Eliete da Silva Paula	História	"	8.430
873781-5	Eliana S.da Silva	Geografia	"	7.370
863192-0	Raimundo Carvalho Bulcão	Biblioteconomia	"	7.753
853198-4	Tatiana Socorro Q.Lima	"	"	2.126
843634-8	Antônio Pereira B. Neto	Letras	"	6.040
883777-8	Priscilla A.Loureiro	Serviço Social	Com. Social	7.143
873678-8	Célia Maria da S.Carvalho	Pedagogia	"	7.971

II - Os estudantes que obtiverem transferência de Curso (Reopção) para os cursos de Educação Física e Educação Artística ficam dependendo das provas de habilidades específicas, de acordo com o art. 3º e seu Parágrafo Único, da Resolução nº 007/86.



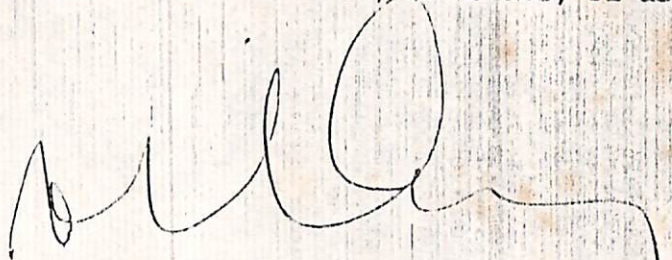
SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

PORTARIA Nº 001/89-SRAC.

III - O DRA, após fazer as transferências deverá cancelar a matrícula no curso anterior e proceder os aproveitamentos de estudos e créditos a que se refere o art, 7º e seu Parágrafo Único da Resolução nº 007/86.

Registre-se e cumpra-se

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS, em Manaus, 31 de janeiro de 1989.



ALCEBÍADES DE LEIROS CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
Sub-Reitor para Assuntos Acadêmicos